



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 207/2016.
DE 12 DE AGOSTO DE 2016

**SÚMULA: “NOMEIA A COMISSÃO PARA
PROMOVER PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM
DESFAVOR DA EMPRESA MENDANHA
CONSTRUTORA LTDA”.**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Notificação realizada pelo Departamento de Engenharia deste município dando notícia da lentidão da execução da obra, bem como irregularidades que comprometem a plena execução do projeto;

CONSIDERANDO que por conta da inexecução da obra, o departamento de engenharia não pode receber as etapas já realizadas e, conseqüentemente, não pode realizar qualquer pagamento por culpa única e exclusiva da empresa;

CONSIDERANDO que foi concedido prazo para a empresa retomar a obra dentro de 15 (quinze) dias a partir de 29/02/2016, e até o presente momento a empresa permanece inerte;

CONSIDERANDO que o artigo 88, II, da Lei 8.666/1993, permite a aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade às empresas que a tenham praticado atos ilícitos visando fraudar à licitude de licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de observação aos princípios Constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear comissão processante para investigar a conduta da empresa **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA**, no contrato nº 58/2012, deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º - A comissão será composta pelo seguintes servidores estáveis:

- I – Gilson Luiz Veríssimo;
- II – Sidineia Colpani Donida;
- III – Cleberson dos Santos Ribas;

ARTIGO 3º - O servidor Cleberson dos Santos Ribas será o presidente da comissão processante;

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 12 de agosto de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal